

 <p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<b>Despacho</b>	<p>NP: fnhtdvt1  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  27/02/2018  Indicação nº 107/2018  Protocolo nº 373/2018</p>
<b>Autor:</b> Dep. Mauro Savi	

**Ao Exmo. Senhor Governador do Estado, Senhor Pedro Taques, com cópia ao Exmo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, Dr. Rui Ramos Ribeiro, aos Senhores Secretários de Segurança Pública, Gustavo Garcia Francisco e de Justiça e Direitos Humanos, Fausto José Freitas da Silva INDICANDO assinatura de um Termo de Cooperação com o Ministério da Justiça e Segurança Pública para implantação do “Projeto Mulheres Livres” em nosso Estado.**

Conforme disciplina o artigo 160, II do Regimento Interno deste Parlamento Estadual e usando das prerrogativas constitucionais e regimentais a mim atribuídas, solicito a Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ao Exmo. Senhor Governador do Estado, com cópia ao Exmo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, e aos Senhores Secretários de Segurança Pública e de Justiça e Direitos Humanos, expediente indicatório propondo a assinatura de Termo de Cooperação com o Ministério da Justiça e Segurança Pública visando a implantação do “Projeto Mulheres Livres” no Estado de Mato Grosso.

#### **JUSTIFICATIVA**

A população carcerária feminina cresceu 698% no Brasil em 16 anos, segundo dados mais recentes do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), órgão do Ministério da Justiça. De todas as mulheres presas atualmente no país, 43% ainda não tiveram seus casos julgados em definitivo. Do total de mulheres presas, 60% estão encarceradas por crimes relacionados ao tráfico de drogas. O Depen aponta, ainda, que a maior parte das mulheres submetidas a penas de privação de liberdade não possuem vinculação com grandes redes de organizações criminosas, tampouco ocupam posições de gerência ou alto nível e costumam ocupar posições coadjuvantes nestes tipos de crime.

Situação semelhante ocorre em nosso Estado! Conforme dados da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (Sejudh), 60% da população carcerária feminina de nosso Estado foi recrutada pelo tráfico de drogas e em

sua maioria, têm menos de 30 anos, têm filhos e pouco ou nenhum grau de estudo.

Senhores, o “Projeto Mulheres Livres” do Ministério da Justiça e Segurança Pública é uma junção de esforços que permite um olhar diferenciado sobre a questão da mulher privada de liberdade que tem como objetivo criar uma rede de apoio para reinserção social de presas provisórias ou em regime especial que estão grávidas ou já são mães com filhos pequenos. A idéia central deste projeto é oferecer assistência jurídica e treinamento profissional para que as mulheres se tornem economicamente independentes. Atualmente dois Estados (Paraná e Santa Catarina) inauguraram e colocaram em funcionamento o “Projeto Mulheres Livres” através do Termo de Cooperação assinado com o Ministério da Justiça e Segurança Pública.

O “Projeto Mulheres Livres” se divide em quatro fases: A primeira coleta de dados é sobre o processo criminal; a segunda avalia a situação de cada apenada; a terceira julga e concede liberdade e a quarta fase oferece assistência social e capacitação para que cheguem ao mercado de trabalho. Por todo o exposto, buscando a efetiva ressocialização destas mulheres dando-lhes a oportunidade de um efetivo recomeço, apresento a matéria em epígrafe esperando que a mesma seja recepcionada pelos meus Nobres Pares e ao final aprovada para ulteriores providencias.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Fevereiro de 2018

**Mauro Savi**  
Deputado Estadual